

○ RACISMO COMO NORMA DA MODERNIDADE

Fernanda Di Flora Garcia^a

O filósofo político italiano Alberto Burgio tem dedicado grande parte de sua trajetória acadêmica aos estudos sobre a modernidade e as raízes históricas e políticas do racismo. Seu livro mais recente, *Nonostante Auschwitz: Il 'ritorno' del razzismo in Europa*, publicado em 2010, parte de uma inquietante constatação: a de que o racismo, *apesar de Auschwitz*, tornou a ocupar lugar de destaque nos discursos políticos e midiáticos, em uma fusão perigosa entre racismo institucional e racismo popular.

Publicado logo após a adoção do Pacto de Segurança, uma medida que estabeleceu dispositivos discriminatórios que violam sistematicamente os direitos humanos fundamentais, tais como a institucionalização das rondas de caça aos imigrantes, o crime do ingresso e permanência ilegais na Itália, bem como o agravante da clandestinidade – isto é, o aumento em um terço da pena para qualquer delito se o autor for um estrangeiro em situação irregular –, o livro de Burgio se posiciona criticamente no interior do debate político. Assim o fazendo, ele logra chamar a atenção para uma série de elementos conjunturais e históricos que permitem compreender o retorno do racismo de Estado e os fenômenos cotidianos de violência racista no bojo do laboratório político italiano, no interior do qual as leis excepcionais se vertem paulatinamente em norma.

Chamando a atenção para a equação do escritor Primo Levi, também italiano, que, após décadas de reflexão sobre o universo concentracionário, afirmou que “aconteceu, logo pode acontecer de novo” (LEVI, 1997, p. 7), Alberto Burgio aponta para o fato de que, a despeito de tal temor ter sido considerado excessivo durante anos, uma vez que, justamente por terem acontecido e por terem sido amplamente expostos, os horrores não seriam repetidos, os eventos dos últimos vinte anos demonstram, de modo emblemático, que Levi tinha razão ao temer que tal passado atroz retornasse. O avanço da discriminação contra os imigrantes, o aumento exponencial do preconceito, da xenofobia, a recriação sistemática de espaços de exceção e os fenômenos de violência cotidianos demonstram a tragicidade de nosso tempo e os perigos da normalização do racismo, da construção de uma cultura

a Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela mesma Universidade.

política que é partilhada tanto pelas elites políticas quanto pelos setores populares e os meios de comunicação de massa.

O livro de Burgio possui, assim, o mérito de lançar um olhar agudo para o passado, efetuando uma reconstrução histórica do racismo, sem deixar de recorrer a uma análise crítica do presente, dos episódios inéditos que qualificam – e modificam – os discursos e as práticas racistas. O fim do comunismo, a intensificação da globalização, as guerras, o aumento vertiginoso dos fluxos migratórios, em suma, os eventos que marcaram os últimos vinte anos ajudam a apreender as mudanças no interior das políticas migratórias e na representação coletiva dos estrangeiros como inimigos internos, mas não explicam o recrudescimento do racismo de massas. Nos seis capítulos de seu livro, o filósofo busca, então, fornecer elementos conceituais e teóricos que permitam compor a trajetória da invenção da discriminação racial, bem como sua necessidade histórica recorrente.

A tese da obra é a de que o racismo não é apenas um dos efeitos perversos da globalização e do avanço neoliberal, mas elemento central da modernidade ocidental – sua condição, paradoxalmente, “normal”. Considerar o racismo como norma não implica, todavia, banalizar seu papel ou negar a ruptura histórica representada pelo horror nazi-fascista, mas identificar sua genealogia, suas nuances e, sobretudo, sua função política, pois “compreender o racismo é indispensável para compreender a modernidade” (BURGIO, 2010, p. 16), um pilar sobre o qual se edificaram políticas de inclusão\exclusão e desumanização do *outro*.

Para Burgio (2009, p. 11), os anos posteriores ao extermínio nazista foram marcados por um grave paradoxo: na Europa, tornou-se corrente a ideia de que o racismo era só resíduo do passado, prestes a ser superado, não obstante seu papel ideológico fundamental no início do século XX. De acordo com o filósofo italiano, as causas principais de tal paradoxo eram a necessidade de afastar do continente a memória dos terríveis acontecimentos efetuados durante o nazi-fascismo e o desejo de iniciar uma nova fase histórica, imune às heranças negativas do passado.

Tratava-se, no limite, de forjar uma leitura otimista da modernidade, com a difusão de imagens ideológicas no interior das quais poder-se-ia vislumbrar anticorpos suficientemente fortes para evitar a repetição dos acontecimentos atroz, de maneira a conceber o racismo de Estado e seus efeitos perversos como exceção no quadro de uma história na qual a norma seria o respeito à diferença e o acolhimento do *outro*. Em sentido análogo, Bauman (1998, p. 30) afirmou que o falseamento da memória coletiva também possui a função de ocultar a suspeita de que “nenhuma das condições que tornaram Auschwitz possível realmente desapareceu e nenhuma medida efetiva foi tomada para evitar que tais possi-

bilidades e princípios gerem catástrofes semelhantes a Auschwitz”. Se hoje não existem mais câmaras de gás e fornos crematórios, ainda subsistem, “em quase todos os países, prisões, centros de detenção juvenil, hospitais psiquiátricos nos quais, como em Auschwitz, o homem perde seu nome e seu rosto, a dignidade e a esperança” (LEVI, 1997, p. 4).

Nesse sentido, Burgio reconstrói os percursos da discriminação racial, desde suas primeiras formulações, no início do século XIX, até os dias atuais. Ele identifica o período compreendido entre 1800 e 1900 como o período da “apoteose do racismo” (2010, p. 18), quando, no interior do colonialismo e do nacionalismo, foram produzidos os supostos nexos psicofísicos que determinariam a inferioridade de determinadas “raças”, permitindo sua dominação e exploração – tal como, no início da aventura moderna, afirmaram as teses de Sepúlveda, quando no embate com o frei humanista Bartolomeu de Las Casas, em 1551, que a guerra contra os índios era justa porque se referia a seres considerados como inferiores e animalizados, destinados, portanto, ao domínio e à servidão. Foi justamente com base nessa justificativa que os espanhóis empreenderam o extermínio direto de milhões de índios, genocídio que marcou o início da era moderna e que ecoou nos séculos posteriores, sobretudo na expansão colonial e na conversão de seres humanos a escravos.

No que se refere especificamente à Itália, Burgio se posiciona na contramão da história oficial, que postula que o racismo não é uma característica central da nação italiana. De acordo com a historiografia reducionista que ainda goza de grande prestígio e que tem como principal expoente Renzo de Felice, o racismo dos anos fascistas teria sido algo excepcional, não esperado, produzido de modo contingente, com o objetivo de agradar os alemães. As medidas discriminatórias e as leis raciais não teriam sido fruto de um esforço genuinamente italiano, mas reflexos do sistema nazista. Burgio refuta de modo veemente essa tese, afirmando que o discurso sobre a excepcionalidade do racismo italiano oculta seus elementos internos fundamentais, que contradizem tal versão. O autor expõe, nessa medida, detalhadamente, como o racismo italiano se compõe de uma fusão entre o racismo colonial, o racismo antieslavo e o antissemitismo, conjugando-os com o racismo que estigmatiza todos aqueles que representam comportamentos desviantes: os delinquentes, os marginais, os deficientes, os homossexuais, as prostitutas e, no interior do próprio Estado, o racismo dos cidadãos do norte em relação aos indivíduos oriundos do sul. Essa multiplicidade de feições para as discriminações raciais aponta para uma importante premissa defendida por Burgio: o sucesso do racismo

não depende de sua factibilidade, de dados de fato, mas de sua funcionalidade, da “capacidade de responder a necessidades e satisfazer pulsões” (2010, p. 24).

Avançando para o panorama complexo das sociedades hodiernas, Burgio demonstra como o racismo atual, de cunho populista e xenófobo, consiste em imputar às suas vítimas certas peculiaridades culturais que seriam incompatíveis com a cultura dominante e em representá-las como ameaça à homogeneidade da nação e de seus valores. Na Itália, as questões relativas à imigração e à pluralidade cultural são colocadas na esfera do preconceito, da xenofobia e do racismo, evitando assumir politicamente o fato de que, há mais de trinta anos, o país já se configura como um país de imigração, caracterizado, como outros, pela variedade e pluralidade de modos de vida, cultura, religião e tradição. A especificidade italiana reside no cenário no interior do qual o país se verteu em um *país de imigração*: um contexto de profundas transformações estruturais e de crise econômica que se refletiram na desintegração do sistema industrial, na desregulamentação das relações trabalhistas e que culminaram gradativamente em uma desconfiança perante as instituições republicanas, no enfraquecimento do espírito público e democrático do país e no esvaziamento do papel do Parlamento. A deslegitimação das instituições republicanas tem sido, sobretudo, uma estratégia política deliberada na Itália, especialmente nos governos Berlusconi, no qual a degradação da linguagem, o desprezo pelas regras e o exercício brutal do poder configuraram um movimento regular da política, violando amiúde princípios constitucionais, a começar pelo princípio da igualdade.

Nesse contexto, a retórica dos direitos humanos coexiste com categorias inteiras de pessoas que são afastadas da esfera dos direitos. Os indivíduos de origem estrangeira e os grupos minoritários não conseguem acessar plenamente a cidadania ao mesmo tempo em que são estigmatizados, tanto pelos discursos políticos e midiáticos quanto pelo senso comum. A tradução da exploração, da desigualdade e da inferiorização ocorre em termos étnicos, atribuindo à diferença entre as culturas e etnias uma série de escolhas e estratégias políticas que respondem a interesses políticos e econômicos, nacionais e internacionais. O inimigo interno é construído sobre bases étnicas, culturais, configurando-se como um racismo “diferencialista”, que aposta na incompatibilidade e no embate entre dois modelos de civilização, de modo a alocar o discurso racista, sobretudo, em direção aos árabes e muçulmanos, supostamente incapazes de se integrar ao mundo ocidental. Não se afirmam mais diferenças biológicas – embora elas apareçam eventualmente nos discursos da direita radical –, mas as diferenças são naturalizadas, hoje, às culturas, radicalizando a impossibilidade de integração. Tal como

o antissemitismo foi capaz de naturalizar a “raça histórica”, a “raça mental” – para usar categorias hitlerianas que definiam os judeus –, a islamofobia hodierna e a redução de imigrantes islâmicos a seres culturalmente e etnicamente “estranhos” ao ocidente retomam a mesma estrutura mental “paranoica” do antissemitismo (RIVERA, 2009, p. 121).

Na Itália – atualmente o caso mais agudo de racismo institucional e popular –, o problema da não aceitação e não reflexão sobre as práticas racistas como intimamente ligadas à construção da nação contribui para a dificuldade e a relutância da sociedade italiana em reconhecer e tomar consciência do próprio racismo. Com efeito, o racismo, a xenofobia e os episódios frequentes de violência arbitrária contra os imigrantes têm gerado apenas frágeis reações, de forma que tais episódios se transformaram em fenômenos da realidade cotidiana. Nesse trágico cenário, o livro de Alberto Burgio, ao oferecer instrumentos que possibilitam a reconstrução da história recente, emerge como fundamental para a formação de uma consciência crítica que impeça que, novamente, o *outro* seja reduzido à vida nua e retirado da esfera dos direitos, evitando, assim, a desumanização de categorias inteiras de seres humanos. Torna-se imperativo, portanto, decifrar os dispositivos biopolíticos e neutralizá-los, mediante um empenho intelectual e político constante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BURGIO, Alberto. “Una patologia della modernità”. In: BURGIO, Alberto. *Libro bianco sul razzismo in Italia*. Roma: Manifesto Libri, 2009.

_____. *Nonostante Auschwitz. Il ‘ritorno’ del razzismo in Europa*. Roma: Derive Approdi, 2010.

LEVI, Primo. “Prefazione ai giovani di 1972”. In: LEVI, Primo. *Opera complete*. Torino: Einaudi, 1997.

RIVERA, Annamaria. *Regole e roghi. Metamorfosi del razzismo*. Bari: Edizioni Dedalo, 2009.

